



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Departamento de Licitações, Documento de Formalização da Demanda – DFD para aquisição de bens e serviços, abaixo descritos.

1. IDENTIFICAÇÃO	
Setor Requisitante	Secretaria de Indústria e Comércio
Responsável(is) pela formalização da demanda	Paulo Cezar Rizzato Martins
E-mail	gabinete@indianopolis.pr.gov
Telefone/Ramal	(44) 3674-1560

2. OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO
Contratação de empresa para aquisição de ventiladores para o Setor de Indústria e Comércio.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE
A aquisição de uma empresa para ventiladores é necessária para melhorar o conforto de espaços que precisam de ventilação para melhorar o bem-estar, prevenir problemas de saúde em ambientes quentes. Em locais onde o calor é intenso, ventiladores ajudam a evitar desconforto térmico ou condições médicas relacionadas ao calor e ainda previne maiores desgaste de equipamentos, ou seja, a ventilação adequada ajuda a evitar superaquecimentos e garante um desempenho mais eficiente. Desta forma após inspeção nos prédios se faz necessário a aquisição destes equipamentos para melhorar o ambiente e eficiência dos serviços.

4. ESTIMATIVA DE PREÇOS
O valor estimado para a realização da futura contratação será de R\$ 58.020,00 (Cinquenta e oito mil e vinte reais).



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Item	Descrição	QUANT.	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
01	Ventilador de Parede 1 Metro Preto 3 Velocidades 1/2Cv GP VP1M2 - 220	30	Unid.	1.499,00	44.970,00
02	Ventilador de Parede New Premium 60cm Preto 220v	30	Unid.	435,00	13.050,00
VALOR TOTAL					58.020,00

5. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO INDICADA

A contratação terá o seguinte grau de prioridade: ALTA, por tratar se de um objeto que garante a saúde dos profissionais nos ambientes a serem instalados.

6. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO

Não se aplica

7. OUTRAS CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES

Prazo de Entrega: 05 (cinco) dias

Local e horário da entrega/execução: Praça Caramuru, 150, Centro –INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ. A entrega deverá ser realiza em dias úteis, excetos feriados municipais, entre os horários: 8h00 às 11h30 e 13h00 às 17h00 horas.

Indianópolis-PR, 13 de março de 2025.

Elaborado e Aprovado por:

Paulo Cezar Rizzato Martins
Prefeito do Município de Indianópolis